

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4522/2019

MODALIDADE

Dispensa por limite nº 63/2019

FINALIDADE

Aquisição de um pneu destinado ao veículo Ford Fusion, prata 205, do gabinete do prefeito.

PROPONENTES

159- Elias Dias Correia e Cia Ltda

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 18/07 A - ÀS - HORAS

LOCAL 19/07/2019

HOMOLOGADO 18/07/2019

OPR

VENCIMENTO 30 dias

DIOE

OBSERVAÇÃO sem contrato



Carla
000001
Carla Baena Aguiar Melo
CPF 054.796.659-02

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 355/2019

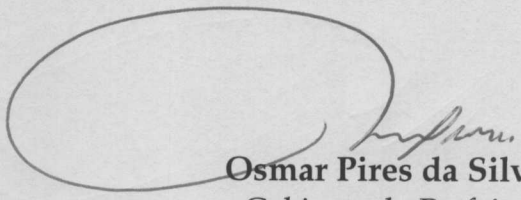
A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Aquisição de Pneu para manutenção do veículo Ford Fusion, frota 205 do gabinete do prefeito.*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será ELIAS DIAS CORREIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.130.991/0001-52, com sede no endereço Av. Nilza de Oliveira Pipino, 977 - Centro.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubatuba, Paraná, 27 de junho de 2019.


Osmar Pires da Silva
Gabinete do Prefeito

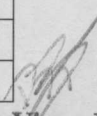
1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 05/07/19 15:00hs.

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	


Priscila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA


SECRETÁRIA DE FINANÇAS

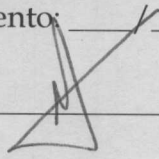
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo ☒

Não Autorizo ☐

Data de recebimento: 10/07/2019.

Assinatura: 

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 10/07/2019.

Hora: ____:____

Recebedor: _____

TERMO DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Pneu para manutenção do veículo Ford Fusion, frota 205 do gabinete do prefeito.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a necessidade da utilização da dispensa de licitação, em prejuízo ocasionando pelo uso do veículo oficial em constantes viagens a Curitiba, onde na última ocorreu imprevisto em que o veículo necessitou ser retido na concessionária autorizada devido um defeito de fábrica, ocasionando a substituição do motor. Após o retorno ao município o mesmo apresentou bolhas em um dos quatro pneus não sendo mais possível trafegar com segurança, demonstrada de forma efetiva a potencialidade de dano sendo necessária a aquisição mais rápida possível para atender as necessidades. Justifica-se, ainda por não existir licitação vigente para o exercício, já que os demais pneus foram trocadas a pouco tempo, tendo ainda uma vida útil longa. Mostrando-se a contratação direta como via adequada.

Conforme orçamentos anexo, pode ser demonstrado que a escolha da empresa ELIAS DIAS CORREIA & CIA LTDA, foi a proposta de menor valor e com marca compatível a aos demais pneus.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Códig o LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total	Marca
34780	1	1	PNEU 235/45/R18 PIRELLI CINTURATO PI PLUS	1	UN.	720,00	720,00	Pirelli

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-720,00 (setecentos e vinte reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira integral.

4.2. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Nilza de Oliveira Pipino ,1852 - Centro.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 1 dia útil.

5.2. O prazo para entrega do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	2613	339030390100	PNFUS		720,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Osmar Pires da Silva.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Luiz Carlos Pereira.

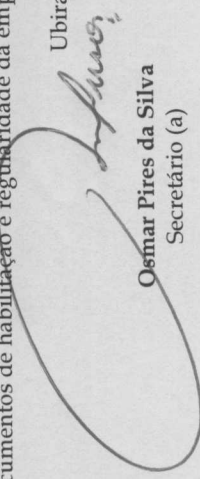
8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Valdemir José da Silva.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Osmar Pires da Silva.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Ubiratã, Paraná, 27 de junho de 2019.

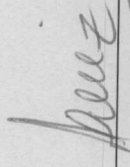

Osmar Pires da Silva
Secretário (a)

0000002

TABELA MENOR VALOR PARA AQUISIÇÃO DE PNEU NOVO PARA O VEICULO FORD FUSION FROTA 205.

LOTE ÚNICO										
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	ELIAS DIAS CORREIA 02.130.991/0001-52	MOURÃO PNEU	PONTO FRIO	MERCADO LIVRE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1	UN	PNEU 235/45/R18 CINTURATO P1 PLUS	PIRELLI	720,00	730,00	911,90	732,62	720,00	720,00
									TOTAL	R\$ - 720,00

Ubiratã 27 de junho de 2019.



Luiz Carlos Pereira
Responsável pela tabela menor valor

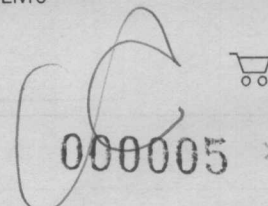
Secretária de Serviços Urbanos e Pavimentação

000003

Gráfica Oeste (44) 3543-3100 10/2018

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Fabio Av. Nilza de Oliveira Pipino 1852



Você também pode gostar: acessórios carro - escapamento esportivo - farol auxiliar moto - giroflex - bateria 150 amperes

[Voltar à lista](#) [Acessórios para Veículos](#) > [Pneus](#) > [Pneus para Automotores](#) >

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo

**Pneu Pirelli
235/45r18
Cinturato P1
Plus 98w**



R\$ 732⁶²

12x R\$ 61⁰⁵ sem juros
Com seu MASTERCARD
terminado em 0292
[Mais informações](#)

Envio R\$ 239⁷⁸
Chegará no dia Segunda-
feira 15 de julho
[Ver mais opções](#)

Quantidade: 1 unidade ▾
(4 disponíveis)

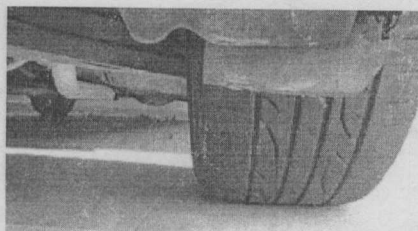
[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Compra Garantida, receba
o produto que está
esperando ou devolvemos
o dinheiro.

Você ganha 244 Mercado
Pontos.

**Anúncios patrocinados que podem te
interessar**



R\$ 600



R\$ 1.037

**Informação sobre o
vendedor**

Localização
Sete Lagoas, Minas Gerais

Pneu 235/45R18 Pirelli Cinturato P1 98W(Cód. Item 15291839) Outros produtos **Pirelli**

Passe o mouse e veja os detalhes

Vendido e entregue por **Guaporé Pneus**

PontoFrio Garante

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo PontoFrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais >

Por: R\$ 911,90

ou até 8x de R\$113,99 sem juros

Comprar

Comprar

Pague com o Cartão PontoFrio POR R\$911,90 em 1x ou em até 18x de R\$50,66 sem juros. Não tem o Cartão PontoFrio? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.Informe seu CEP:

Não sei meu CEP

Entrega	Prazo	Frete
Mesmo Dia	-	-
Retira Rápido	-	-
Normal	6 dias úteis	R\$ 25,00
Agendada	-	-

Confira as regras de entrega

Pagamento com cartões de crédito

Cartão PontoFrio

2x sem juros R\$455,95	7x sem juros	R\$130,27
3x sem juros R\$303,97	8x sem juros	R\$113,99
4x sem juros R\$227,98	9x com juros (1,89% a.m.)	R\$111,14
5x sem juros R\$182,38	10x com juros (1,89% a.m.)	R\$100,94
6x sem juros R\$151,98	11x com juros (1,89% a.m.)	R\$92,59
	12x com juros (1,89% a.m.)	R\$85,65

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui.](#)**Produtos Patrocinados**

Máquina de Cartão
Safrapay

Mourão Pneu

visto por último hoje às 08:46



Desse modelo você não consegue?

11:15 ✓✓

PNEU 235/45R18 PIRELLI CINTURATO P1 PLUS 98W

11:15 ✓✓

0000007

O preço deste é \$730,00

11:47



000008



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000009

Conta..... =	19	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orcamentaria.. =	02.01	Chefia de Gabinete	
Funcional..... =	041220005	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutencao das atividades do gabinete do prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 05/07/2019

Dotacao Inicial..... =	25.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	12.905,36
Liquidado no Periodo.... =	12.905,36
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	11.992,20
Empenhado ate o Periodo. =	12.905,36
Liquidado ate o Periodo. =	12.905,36
Pago ate o Periodo..... =	11.992,20
A Pagar Processado..... =	913,16
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	913,16
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	12.094,64

000010

ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA ME
CNPJ ° 02.130.991/0001-52 - NIRE 41203811121
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELIAS DIAS CORREA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Av. Nilza de Oliveira Pipino nº. 969, Centro, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Paraná, CEP 85440-000, portador da cédula de identidade RG n.º 4.833.408-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrito no CPF sob n.º 725.394.379-15 e **CÉLIA MARTINS DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Av. Nilza de Oliveira Pipino nº. 969, Centro, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Paraná, CEP 85440-000, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.888.361-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrita no CPF sob n.º 852.656.329-72, únicos sócios da sociedade empresária **ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA ME**, com sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino nº. 1890, Centro, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Paraná, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 02.130.991/0001-52, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203811121 em 25/09/1997 e primeira alteração registrada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º. 20032600542 em 20/08/2003, resolvem alterar o contrato social e alterações havidas e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª -O endereço da sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino nº. 1890, Centro, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Paraná, CEP 85440-000 passa ser na Av. Nilza de Oliveira Pipino nº. 977, centro, CEP 85440-000 na cidade e Comarca de Ubitatã, Paraná.

CLÁUSULA 4.ª - DA INALTERAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esta alteração.

Ubitatã, 19 de maio de 2009

Elias Dias Correa

Elías Dias Correa

Célia Martins de Almeida

Célia Martins de Almeida

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2009 SOB NÚMERO: 20096296780 Protocolo: 09/629678-0, DE 21/09/2009 Empresa: 41 2 0381112 1 ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA ME	 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
---	---	--

VENHA ADE PAGO VENTU
R. 123 456 789 SP

000011

ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE

ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA

ELIAS DIAS CORREA, brasileiro, natural de Ubitatã, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Ubitatã, Estado do Paraná, à Rua José Pereira da Silva nº. 115, Jardim Panorama, CEP 85440-000, portador da Cédula de Identidade RG 4.833.408-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e do CPF sob nº. 725.394.379-15;

CÉLIA MARTINS DE ALMEIDA, brasileira, natural de Ubitatã, Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Ubitatã, Estado do Paraná, à Rua José Pereira da Silva nº. 115, Jardim Panorama, CEP 85440-000, portadora da Cédula de Identidade RG 5.888.361-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e do CPF sob nº. 852.656.329-72, únicos sócios da sociedade ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº. 41203811121, em 25 de setembro de 1997 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.130.991/0001-52, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª) - A cláusula quarta do contrato social fica alterada com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

2ª) - Ficam acrescidas ao contrato social primitivo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3ª) - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL: ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA; SEDE E FORO: Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº. 1890, centro, Ubitatã, Paraná, CEP 85440-000; DURAÇÃO: indeterminado; INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de outubro de 1997; ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de pneus, acessórios, balanceamento, alinhamento, borracharia e calibragem c/ nitrogênio.

ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADEELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA

Página 2

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL: R\$. 18.000,00 (dezoito mil reais) dividido em 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) cada assim distribuído entre os sócios: ELIAS DIAS CORREA: - R\$. 9.000,00 (nove mil reais); CÉLIA MARTINS DE ALMEIDA - R\$. 9.000,00 (nove mil reais) integralizado em dinheiro no ato; RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS - é limitada à importância total do capital social mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA : SÓCIO ADMINISTRADOR - ELIAS DIAS CORREA; USO DA FIRMA - individualmente; PRO-LABORE - aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo; OBRIGAÇÕES - Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA - dispensada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUINTA - DESIMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a sociedade mercantil.

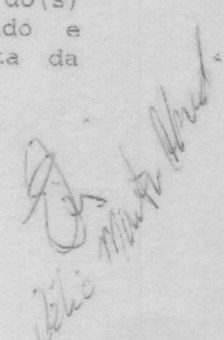
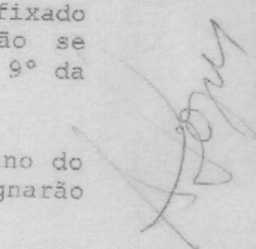
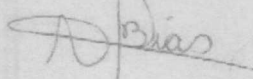
CLÁUSULA SEXTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS - Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de título jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA - Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto no artº. 2º, inciso I, da Lei nº. 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I, do Artº. 2º da Lei nº. 9.317 de 05/12/1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada Lei nº. 9.317.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



000013

ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADEELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA

Página 3

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três (3) vias.

Ubiratã, 18 de agosto de 2003

Elias Dias Correa
Elias Dias Correa

Célia Martins de Almeida
Célia Martins de Almeida

TESTEMUNHAS

Aparecida Botega Dias
Aparecida Botega Dias
Rg. 4.441.228-5 Pr

Antonio Carlos Lopes
Antonio Carlos Lopes
RG. 6347.624-PR

Elaborado por

Luiz Toyoji Takamori
Luiz Toyoji Takamori

CRC/PR-018344/O-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2003
SOB NÚMERO: 20032600542
Protocolo: 03/260054-2
Empresa: 41 2 0381112 1
ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020185899-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.130.991/0001-52**

Nome: **ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.130.991/0001-52

Certidão nº: 175050918/2019

Expedição: 02/07/2019, às 08:50:03

Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.130.991/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.130.991/0001-52		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 25/09/1997	
MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS PNEUS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 977		COMPLEMENTO	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-2589			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **08:51:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

2592/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA
CPF/CNPJ...: 02.130.991/0001-52
FINALIDADE: Fins Diversos

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 01/08/2019

Código de Autenticidade: 316536490316536

UBIRATÃ EM 02/07/2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.130.991/0001-52**Razão Social:** ELIAS DIAS CORREA E CIA LTDA**Endereço:** AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 977 / CENTRO / UBI RATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2019 a 28/07/2019**Certificação Número:** 2019062902472121781600

Informação obtida em 02/07/2019 08:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIAS DIAS CORREA & CIA LTDA
CNPJ: 02.130.991/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:38 do dia 02/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2019.

Código de controle da certidão: **70AF.9380.1BA2.9AFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a Aquisição de pneu destinado ao veículo Ford Fusion, frota 205, do gabinete do prefeito.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pelo Gabinete do Prefeito visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Limite, baseando no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II: *Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Justifica-se a necessidade da utilização da dispensa de licitação, em prejuízo ocasionado pelo uso do veículo oficial em constantes viagens a Curitiba, onde na última viagem ocorreu um imprevisto em que o veículo necessitou ser retido na concessionária autorizada devido um defeito de fábrica, ocasionando a substituição do motor. Após o retorno ao município, foi verificado que em um dos quatro pneus apresentava bolhas, desta forma não sendo mais possível trafegar com segurança. Demonstrada de forma efetiva a potencializada de dano, sendo necessária a aquisição mais rápida possível de um pneu novo. Ressaltando ainda, que por não existir contrato vigente para o exercício, uma vez que os pneus foram trocados a pouco tempo, tendo ainda uma vida útil longa, mostrando-se a contratação direta como a via adequada.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 18 de julho de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico

OAB nº 48.534/PR



PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabírcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolate Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

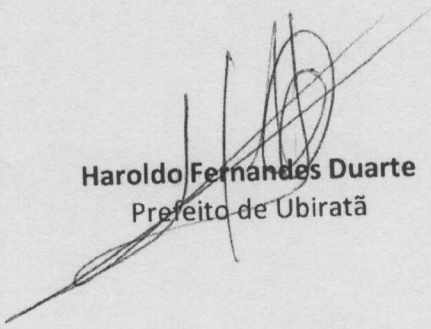
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 63/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4522/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de pneu destinado ao veículo Ford Fusion, frota 205, do gabinete do prefeito.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a necessidade da utilização da dispensa de licitação, em prejuízo ocasionado pelo uso do veículo oficial em constantes viagens a Curitiba, onde na última viagem ocorreu um imprevisto em que o veículo necessitou ser retido na concessionária autorizada devido um defeito de fábrica, ocasionando a substituição do motor. Após o retorno ao município, foi verificado que em um dos quatro pneus apresentava bolhas, desta forma não sendo mais possível trafegar com segurança. Demonstrada de forma efetiva a potencializada de dano, sendo necessária a aquisição mais rápida possível de um pneu novo. Ressaltando ainda, que por não existir contrato vigente para o exercício, uma vez que os pneus foram trocados a pouco tempo, tendo ainda uma vida útil longa, mostrando-se a contratação direta como a via adequada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ELIAS DIAS CORREIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.991/0001-52, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 977, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-2675.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 720,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 2613

Categoria: 339030390100

Descrição da Despesa: Pneus

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	PNEU 235/45/R18 PIRELLI CINTURATO P1 PLUS	1	UN	720,00	720,00	Pirelli

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 18 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019*



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1157 - ANO: XIV

3Pag(s)

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ELIAS DIAS CORREIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.991/0001-52, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 977, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-2675.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 720,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 2613

Categoria: 339030390100

Descrição da Despesa: Pneus

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	PNEU 235/45/R18 PIRELLI CINTURATO P1 PLUS	1	UN	720,00	720,00	Pirelli

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 64/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4523/2019****1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à aquisição de crachá, cordão e protetor de crachá destinado a Secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando a fragilidade e pouca resistência do crachá impresso em papel e a necessidade de uso diário do crachá por todos servidores municipais da Secretaria de Saúde e também o cumprimento dos procedimentos de segurança de acesso no que tange à identificação, assegurando a tranquilidade no ambiente de trabalho para a realização das atividades especialmente aos agentes de saúde e endemias que fazem trabalhos externos visitando residências urbanas e rurais. Essenciais de competência da Secretaria o cumprimento dos objetivos institucionais desta Autarquia, faz-se necessária a contratação de serviços de confecção e fornecimento de crachás em PVC, para identificação funcional e acesso de servidores, estagiários, colaboradores. A quantidade estimada justifica-se em caso de novas admissões de servidores e/ou estagiários, emissão de segunda via em caso de perda, roubo, dano físico ou troca de layout.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

CONTRATADA:

CAPITAL PONTO AUTOMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.832/0001-06, situada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 1077, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.630-010, Telefone nº (41) 3227-0077.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.840,00

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 3116

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: 303

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 65/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4524/2019****1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 120.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Mercedes Benz, Sprinter CDI 415, frota 201.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando preservar a garantia é necessário realizar as manutenções preventivas e corretivas conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além da preservação da garantia, a realização da manutenção através de profissionais e equipamentos especializados com uso de peças e suprimentos originais, permite maior qualidade e agilidade no reparo, além de propiciar maior vida útil ao veículo. Visando economizar, tentamos realizar estas últimas revisões fora da concessionária, com suprimentos e serviços comuns licitados. Entretanto, não obtivemos êxito, visto a dificuldade de comprar filtros originais e a complexidade do serviço de troca referente a este modelo, considerando que qualquer falha nos serviços ou incompatibilidade dos filtros ou lubrificantes implica na danificação dos bicos injetores do veículo, cuja substituição gera um custo dez vezes maior que o custo total da revisão. Desse modo, se faz necessária a presente contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo D. Stefanuto, nº 133, Jardim Alvorada, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.308-447, Telefone nº (44) 3518-3266.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.766,16.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068 - 3020

Categoria: 339039190400 - 339030399900

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular - Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças e Acessórios originais para revisão de 120.000 KM da Mercedes Sprinter CDI 415.	1	UN	1.416,16	1.416,16

Descrição de Peças

Qtd	Descrição	V. Unit	V. Total
1	Arruela de Vedação 14MM	1,43	1,43
1	Kit Revisão Nova Sprinter	750,00	750,00
12	Óleo Motor Sintético	35,95	431,40
1	Palheta ParaBrisa Sprinter	230,00	230,00
1	Pano de Limpeza	3,33	3,33

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Revisão de 120.000KM Mercedes Benz Sprinter CDI 415. Frota 201.	1	UN	350,00	350,00

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 66/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4525/2019****1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 15.000 km (18 meses), incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT, ano 2018/2018, frota 204.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que seja realizada troca de óleo após 15.000 km rodados ou por tempo compatível a quilometragem do veículo. Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido a demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1157 - ANO: XIV

2Pág(s)

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubatuba, Paraná, 15 de julho de 2019.
Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4514/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR DESTINADO AS FROTAS DO MUNICÍPIO.

Data e Horário de Abertura: 02 de agosto de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 15 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4515/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CORTE E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO.

Data e Horário de Abertura: 06 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 16 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4516/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item - Serviços, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPETARIA PARA OS VEÍCULOS DAS FROTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Data e Horário de Abertura: 06 de agosto de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 16 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4517/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DIVERSAS DESTINADAS AO MUNICÍPIO.

Data e Horário de Abertura: 07 de agosto de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 16 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4518/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019

Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Data e Horário de Abertura: 08 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 16 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4519/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Horário de Abertura: 08 de agosto de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 16 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4520/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MANUTENÇÃO DE BANCOS, FLOREIRAS, MEIO FIOS, LIXEIRAS E PARA ESCRITA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E ESCRITA NOS POSTES.

Data e Horário de Abertura: 09 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 17 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4521/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Data e Horário de Abertura: 12 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 17 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4526/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VIAGENS INCLUINDO RESERVAS, FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETE, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

Data e Horário de Abertura: 09 de agosto de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 18 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 63/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4522/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de pneu destinado ao veículo Ford Fusion, frota 205, do gabinete do prefeito.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a necessidade da utilização da dispensa de licitação, em prejuízo ocasionado pelo uso do veículo oficial em constantes viagens a Curitiba, onde na última viagem ocorreu um imprevisto em que o veículo necessitou ser retido na concessionária autorizada devido um defeito de fábrica, ocasionando a substituição do motor. Após o retorno ao município, foi verificado que em um dos quatro pneus apresentava bolhas, desta forma não sendo mais possível trafegar com segurança. Demonstrada de forma efetiva a potencializada de dano, sendo necessária a aquisição mais rápida possível de um pneu novo. Ressaltando ainda, que por não existir contrato vigente para o exercício, uma vez que os pneus foram trocados a pouco tempo, tendo ainda uma vida útil longa, mostrando-se a contratação direta como a via adequada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: